



### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 153/2022

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE À REDE MUNDIAL INTERNET, ATRAVÉS DE LINK DEDICADO COM CONEXÃO EM FIBRA ÓPTICA E TECNOLOGIA RÁDIO, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE E AO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE-PE, DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE, E DO OUTRO LADO A EMPRESA LOCALLINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.**

**O MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE – PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida São José, 101, Centro, Chã Grande – PE, CEP 55.636-000, inscrito no CNPJ sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representada pela Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sra. **Alzira de Lucena Correia Leite Neta**, brasileira, divorciada, professora, nomeada por meio da Portaria Nº 146/2024, datada em 31/05/2024, portadora da carteira de identidade nº 7.748.604 SDS/PE, CPF nº 072.000.164-11, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileiro, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da carteira de identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **LOCALLINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME**, com sede à Praça Pedro Joaquim de Souza, Nº 50, Centro, Gravatá/PE, CEP: 55.641-020, inscrita no **CNPJ sob o nº. 18.054.647/0001-61**, neste Ato representada pelo Sr. **Almir de Souza Silva**, brasileiro, divorciado, Administrador, residente à Rua Conselheiro Joaquim Alves de Lima, 549A - Novo - Gravatá - PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 066.643.514-63, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº **002/2022**, Pregão Eletrônico nº **001/2022**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, que se regerá pela lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis nº 8.883/94, de 08/06/94 e nº 9.648/98, de 27/05/98, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO ADITIVADO** - Fica aditivado, a partir de **01/01/2025**, o Contrato firmado entre as partes em 26/05/2022, objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conectividade à rede mundial internet, através de link dedicado com conexão em fibra óptica e tecnologia rádio, destinado à Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude e ao Município de Chã Grande.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL** - O presente Termo Aditivo de Prorrogação de prazo tem seu fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, observando-se a especificidade e a peculiaridade dos serviços contratados, justificando-se a prorrogação pela manutenção dos preços originais, sem reajuste ou correção monetária.



**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA** - O presente Termo fará vigorar o Contrato de **01/01/2025** a **31/12/2025**.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**

Pela Prestação de serviço ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o Valor Mensal de **R\$ 9.970,00 (Nove mil, novecentos e setenta reais)**, perfazendo o Valor Global para 12 (doze) meses de **R\$ 119.640,00 (Cento e dezenove mil, seiscentos e quarenta reais)**, que será efetuado até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da prestação do serviço.

Item	Descrição do Serviço	Quant. Ponto s	Quant.	Unid.	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
01	Link interne dedicada com velocidade 200mb	02	12	meses	1.340,00	16.080,00
02	Link internet banda larga com velocidade 200mb fibra óptica	16			2.600,00	31.200,00
03	Link internet banda larga com velocidade 200mb, tecnologia rádio	09			6.030,00	72.360,00

**CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes do Presente Termo Aditivo serão custeadas com os recursos constantes da dotação orçamentária abaixo especificada, consignada no Orçamento Municipal do exercício 2024, com as seguintes fontes e destinos:

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Valor a Empenhar por Dotação
2000	2001	04.122.401.2.15	(92) 3.3.90.39.00	R\$ 8.040,00
4000	4001	04.122.402.2.104	(519) 3.3.90.39.00	R\$ 3.900,00
4000	4001	04.122.407.2.107	(533) 3.3.90.39.00	R\$ 1.950,00
5000	5001	12.361.1201.2.37	(578) 3.3.90.39.00	R\$ 8.040,00
5000	5001	12.361.1217.2.48	(632) 3.3.90.39.00	R\$ 13.650,00
5000	5001	12.361.1217.2.48	(632) 3.3.90.39.00	R\$ 56.280,00
5000	5001	12.365.1210.2.862	(1092) 3.3.90.39.00	R\$ 8.040,00
5000	5001	13.392.1302.2.67	(703) 3.3.90.39.00	R\$ 3.900,00
5000	5001	13.392.1302.2.69	(707) 3.3.90.39.00	R\$ 1.950,00
5000	5001	27.812.2701.2.68	(723) 3.3.90.39.00	R\$ 8.040,00
6000	6001	15.122.1501.2.853	(810) 3.3.90.39.00	R\$ 1.950,00
9000	9001	20.122.2001.2.854	(861) 3.3.90.39.00	R\$ 1.950,00
11000	1 1001	04. 123.403.2.30	(956) 3.3.90.39.00	R\$ 1.950,00

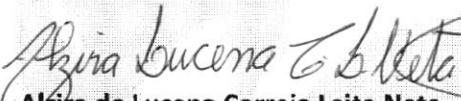


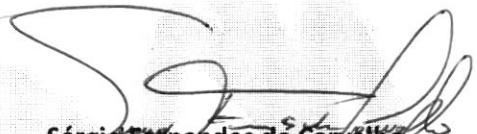
**CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS** - Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

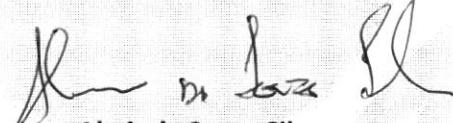
**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO** - O Foro para dirimir questões relativas à presente contratação será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO, elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, que vai subscrito pela CONTRATANTE e pela CONTRATADA, para que este Termo Aditivo produza todos os efeitos legais.

Chã Grande - PE, 30 de dezembro de 2024

  
Alzira de Lucena Correia Leite Neta  
CPF Nº 072.000.164-11  
Secretaria Municipal de Educação, Esportes,  
Turismo, Cultura e Juventude  
CONTRATANTE

  
Sérgio Fernandes de Carvalho  
CPF Nº 649.468.864-00  
Secretário de Governo  
CONTRATANTE

  
Almir de Souza Silva  
CPF Nº 066.643.514-63  
LOCALLINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS

**NOME:** Jéssica Mally F. de S. Albuquerque  
**CPF:** 100.929.974-30

**NOME:** São Henrique de Souza  
**CPF:** 103.581.924-78